



PORTARIA Nº 22032301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER a pedido, o retorno da licença para tratar de interesses particulares ao servidor (a) MARIA SILVÂNIA SOUZA DIONÍSIO, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na secretaria de saúde, a partir de 22 de março de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 22 de março de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

